



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da PROCURADORIA JURIDICA da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, localizado travessa Magalhães Barata, s/nº, Centro, Santa Luzia do Pará, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 06 de julho de 2018.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA